

REGULAMENTO

“Casa da Picanha Night Run”

1- A PROVA

Será realizada, no dia 19 de setembro de 2026, a “CASA DA PICANHA NIGHT RUN”. A prova será aberta para pessoas de ambos os sexos, devidamente inscritas, e será realizada em qualquer condição climática.

1.1 – A distância será de aproximadamente **5km**.

1.2 - A largada e chegada serão no Cais de Santa Luzia – Casa da Picanha , Centro de Angra dos Reis-RJ.

1.3 – A largada será realizada às **18h, com prazo máximo de conclusão da prova até às 19h**.

1.4 – A marcação da largada por chip será encerrada 5 (cinco) minutos após seu início, e não serão computados os tempos de quem largar após este prazo.

1.5 - A idade mínima para participação na prova será de 15 (quinze) anos, completados até dia da prova.

2 – ORGANIZAÇÃO

A organização fica por conta da Chronos Adventure, Casa da Picanha e Parceiros.

3 - CATEGORIAS

3.1 - A data base para a definição da categoria será o ano de nascimento.

3.2 – MASCULINA: 15 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, e 70 anos em diante.

3.3 – FEMININA - 15 a 19 anos, 20 a 24 anos, 25 a 29 anos, 30 a 34 anos, 35 a 39 anos, 40 a 44 anos, 45 a 49 anos, 50 a 54 anos, 55 a 59 anos, 60 a 64 anos, 65 a 69 anos, e 70 anos em diante.

3.4 – PCD – Top 3 masculino e Feminino.

4 – GUARDA-VOLUME:

4.1 – A organização poderá disponibilizar guarda-volumes, com local a ser definido, não sendo obrigatoriedade da organizadora.

4.2 - A organização não se responsabilizará por itens danificados e/ou perdidos.

5 – KIT DE CORRIDA

5.1 - Documentos necessários para retirada:

- documento de identidade com foto atualizada; e
- comprovante de inscrição.

5.2 - Ao retirar o kit, o participante deverá conferir seus dados pessoais. Não serão aceitas reclamações cadastrais depois da retirada do mesmo.

5.3 - Um terceiro poderá retirar o kit do atleta, desde que traga cópia de identidade e autorização por escrito do referido participante.

5.4 – A entrega do kit de participação ocorrerá: **Dias 17 e 18, das 18h às 20h.**

5.5 – O kit será composto: A DEFINIR

INSCRIÇÕES

6.1 - As inscrições estarão abertas de 06 de agosto (9h) a 06 de setembro (18h), e serão disponibilizadas 350 (trezentos e cinquenta) vagas. As inscrições poderão ser encerradas a qualquer momento, caso seja alcançado o limite total de vagas.

6.2 – O site de inscrição será:

6.3 – **O valor da inscrição será de R\$80,00 (oitenta reais) + taxa de serviço da plataforma.**

7- CLASSIFICAÇÃO

7.1 - O critério adotado para a classificação dos 5 primeiros colocados no geral será a ordem de chegada (Tempo bruto).

7.2 – O critério adotado para a classificação por faixa etária será o Tempo Líquido.

7.3 - Os resultados extra-oficiais serão publicados no site <https://chronosadventure.com.br/resultados/#/>, após o evento e, oficialmente, com possíveis correções, após 10 (dez) dias úteis do evento.

8 – PREMIAÇÃO

Serão premiados com troféus os (5) cinco primeiros colocados Masculino e Feminino no GERAL, e os (3) três primeiros colocados na faixa etária Masculino e Feminino. Os troféus para categoria PCD terão os mesmo moldes da faixa etária.

9 – POSTOS DE HIDRATAÇÃO

Haverá um posto de hidratação no percurso, a ser informado antes da largada.

§ - Do percurso da prova 5km: Cais de Santa Luzia (Casa da Picanha), Avenida Júlio Maria, Avenida Ayrton Senna (Praia do Anil), Retorno CEA (em frente ao Acrópolis), Avenida Ayrton Senna, Avenida Júlio Maria, Agência dos Correios, Rua Oswaldo Neves Martins (Aterro), retorno na rotatória da Academia ao ar livre, Rua Oswaldo Neves Martins, Avenida Júlio Maria, Cais de Santa Luzia – Casa da Picanha.

10 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

10.1 No ato da inscrição cada participante deverá ler o regulamento e concordar que o leu, não podendo alegar falta de conhecimento do mesmo.

10.2 Ao inscrever-se, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o REGULAMENTO, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

10.3 Ao inscrever-se, o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos organizadores, patrocinadores, apoiadores e realizadores, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

10.4 Para o controle da cronometragem, a cada competidor será fornecido um chip. É obrigatório o uso. Cada atleta terá um código numérico no chip, o qual não poderá ser trocado, ato este passível de desclassificação.

10.5 A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo haver substituição. O(A) participante que ceder seu número de peito para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer.

10.6 O(A) participante da prova cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

10.7 O participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, e treinou adequadamente para o evento. Recomendamos rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

10.8 O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

10.9 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico; no entanto, haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. O atendimento médico, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

10.10 O atleta ou seu acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção, transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a organização de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

10.11 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como de seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de

materiais ou prejuízo que por ventura os participantes venham a sofrer durante a sua participação.

10.12 A organização, seus patrocinadores e apoiadores não se responsabilizam por prejuízos ou danos pessoais ou morais causados pelo atleta inscrito na prova, a terceiros ou outros participantes, sendo seus atos, de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.13 A organização pode alterar os itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, desde que informe estas alterações aos atletas no momento da retirada do Kit.

10.14 O posicionamento escolhido pelo participante na largada, disponibilizado pela organização, é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

10.15 O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar vantagem. É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização.

10.16 Os participantes deverão observar e tomar cuidado com os desníveis e obstáculos que possam existir no percurso. A organização não se responsabiliza por possíveis defeitos na pista. Por conta disso, os órgãos oficiais responsáveis têm a informação das ruas que integram o trajeto da corrida com antecedência.

10.17 Nenhuma identificação dos patrocinadores de atletas ou equipes, se conflitante com os patrocinadores, apoiadores ou realizadores da prova, poderá aparecer em propaganda dentro da área do evento.

10.18 Os organizadores poderão suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo, casos fortuitos ou de força maior.

10.19 Se por motivo de força maior como desastres naturais, pandemias, epidemias, catástrofes ou similares, ou como decisões de órgãos públicos para fins de segurança coletiva e manutenção da ordem, desde que não seja por opção da organização, o evento será adiado ou alterado em qualquer tempo. O inscrito terá o direito de participar do evento na nova data estabelecida.

10.20 Se o caso fortuito ou de força maior, acontecer até 2 (dois) dias antes da realização do evento, quando sua estrutura já estiver montada, não será possível a realização em nova data e o mesmo será considerado realizado.

10.21 Eventuais recursos deverão ser encaminhados, por escrito, à organização, até o início da premiação.

10.22 A prova será realizada em qualquer condição climática, entretanto, poderá ser cancelada caso as condições ponham em risco a integridade física dos participantes.

10.23 Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo atleta será passível de desclassificação.

10.24 O atleta que largar em local diferente do indicado pela organização estará passível de desclassificação.

10.25 O participante fica ciente de que os serviços de fornecimento do chip de cronometragem, elaboração, fornecimento de resultados, divulgação e publicação dos mesmos, são dependentes de equipamentos eletrônicos de transmissão de dados. Estes equipamentos podem sofrer algum tipo de interferência e perda de informações. Neste caso, fica isenta a organização e realizadores do fornecimento dos mesmos.

10.26 Poderá a organização receber ou solicitar informações aos participantes para que auxiliem na correção de eventuais problemas no fornecimento dos resultados.

10.27 Os casos omissos serão julgados e decididos pela Comissão Organizadora, que terá decisão final.